



Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 2.539

FOLHA 001

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

[Handwritten signature]

DATA:- 19 de outubro de 1.988.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO constituído pelo lote 11 da quadra 34, 3º Setor, Loteamento Santos Dumont II, neste município e atual comarca de Redenção, medindo do marco I ao II 7,07m., do II ao III 10,00m., do III ao IV 30,00m., do IV ao V 15,00m., do V ao I 25,00m., encerrando a área de 437,50m².; confrontando pela frente com a Rua Acará, pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com a Rua Tamandaré e nos fundos com o lote 10.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e prefeitura nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.4.908 de Comarca de Araguaia.

OFICIAL:-

R.1/M.2.539. Data:- 19 de outubro de 1.988.

Por título definitivo nº 1507, IV, 009, Fls. 1507 do SOUTEP da P.M.R., de 06 de novembro de 1.988, em forma legal, o proprietário, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, transmitiu definitivamente, por venda, a MARIA UMBELINA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, Rg.nº 268.609-50 e CPF.nº 236.013.881-11, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, pelo valor de Cr\$.64.000, sem condições.

OFICIAL:-

R - 2 - M - 2.539 - DATA:- 13 de outubro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 08 de outubro de 2.008, no Único Serviço Notarial desta Comarca, no livro 063, folhas 144, em forma legal, a proprietária, **MARIA UMBELINA DE FREITAS**, já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda, a **DELVIRGEM GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade r.g. número 97.915-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob número 172.648.712-15, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sem condições.

OFICIAL:-

AV. - 3 - M - 2.539 - DATA:- 13 de outubro de 2.008.

Procedo a presente averbação "ex officio" para ficar constando que o valor da venda constante do R.2 supra, de R\$15.000,00, foi ajustado com a condição resolutiva expressa, da seguinte forma: como entrada uma moto Honda/CG 150 TITAN ES, ano 2.006/2.006, no valor de R\$3.500,00, e uma nota promissória no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), a ser paga em moeda corrente no dia 08 de janeiro de 2.009, sem incidência de juros ou correção monetária, com as demais condições constantes da escritura.

OFICIAL:-

AV - 4 - M - 2.539 - DATA: 19 de outubro de 2.009.

Procedo a presente averbação, por instrumento particular de quitação datado de 15 de outubro de 2.009, assinado pela procuradora da proprietária, Senhora Raimunda Inácio da Silva, conforme substabelecimento lavrado no Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, em 09 de março de 2.001, livro número 052-MP, folhas 192 verso,

PARA SIMPLES CONSULTA
NO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

em forma legal, para ficar constando que a proprietária **MARIA UMBELINA DE FREITAS**, já qualificada, deu quitação total da importância de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), ficando, em consequência, **cancelada** a AV.3, e **liberado** o imóvel do ônus referido.

OFICIAL:

Spury

R - 5 - M - 2.539 - DATA:- 26 de outubro de 2.009.-

Por escritura pública lavrada aos 19 de outubro de 2.009, no Único Serviço Notarial desta Comarca, no livro 067, folhas 186 em forma legal, a proprietária **DELVIRGEM GONÇALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda, a **JULHA ALVES CAMPOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. número 2.234.404-SSP/PA 2ª Via, inscrita no C.P.F./M.F. sob número 393.530.522-20, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sem condições.-

OFICIAL:-

Emilio Wanderley Hugo

R - 6 - M - 2.539 - DATA:- 27 de julho de 2.011.-

Por escritura pública lavrada aos 18 de julho de 2.011, no Cartório de Notas desta cidade, no livro 075, folhas 106 em forma legal, a proprietária **JULHA ALVES CAMPOS**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda, a **DEROCY DE SOUSA BRITO**, brasileiro, judicialmente separado, motorista, portador da cédula de identidade R.G. número 1.688.029-SSP/PA, inscrito no C.P.F./M.F. sob número 116.411.182-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Acará, número 86, Setor Santos Dumont, número 86, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sem condições.-

OFICIAL:-

Emilio Wanderley Hugo

R - 7 - M - 2.539 - DATA:- 12 de agosto de 2.011.-

Por Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal número 237/0620/120820111, emitida nesta Cidade de Redenção, Estado do Pará, o proprietário **DEROCY DE SOUSA BRITO**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, agência de Redenção, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)**, com vencimento final para 10 de setembro de 2.016, com as demais cláusulas e condições constantes no título. (Selo - série F, número 1094623).

OFICIAL:-

[Assinatura]

AV - 8 - M - 2.539: 27 de setembro de 2.013.

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 27 de setembro de 2.013, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do I.T.B.I, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula, em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei número 9.514/97, do imóvel objeto da matrícula, pelo valor atribuído de cinquenta e cinco mil reais (**R\$55.000,00**). (Selo Ato Geral: 624.515 - Série H)

OFICIAL:

Spury

AV - 9 - M - 2.539 - DATA: 12 de março de 2.014.

Procedo a presente averbação, tendo em vista Requerimento datado de 17 de fevereiro de 2.014, acompanhado do Termo de Quitação datado de 24 de janeiro de 2.014, em forma legal, firmados pelo Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, para ficar constando que o referido credor deu ao devedor **DEROCY DE SOUSA BRITO**, a mais ampla, geral e irrevogável **quitação** exclusivamente em relação à dívida de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal número 237/0620/120820111, emitida em 12/08/2011, uma vez que os leilões realizados em 09/01/2014 e 23.01.2014 **foram negativos**, ficando, em consequência, **extinto o débito** constante do R-7 supra, nos termos do Artigo 27, § 5º da Lei número 9.514/97. (Selo Ato Geral: 1.393.555 - Série H)

OFICIAL:

Spury

